



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.780/97
DE 24 DE JUNHO DE 1997

OFICIALIZA VIAS PÚBLICAS

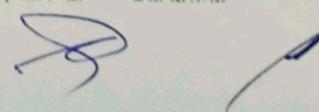
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando as ruas denominadas Rua
Pietro Chicaglione e Rua Pedro Chicalhone,
no Jardim Belo Horizonte, Bairro
Santo Antonio.

Considerando que as referidas vias fazem
parte do sistema viário local, sendo
utilizadas pelo público.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica oficializada as Ruas
Pietro Chicaglione e Pedro Chicalhone, no Jardim
Belo Horizonte, Bairro Santo Antonio, para todos
os fins de direito.



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 de junho de 1997



BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 24 de junho de 1997.



LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração